EDITAL Nº 50/2024- PROGRAD/UFMS

MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA - VESTIBULAR UFMS 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 154 Coun/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, no Edital Prograd nº 283, de 28 de agosto de 2023; Edital Prograd nº 316, de 10 de outubro de 2023; Edital Prograd nº 330, de 27 de outubro de 2023; Edital Prograd nº 351, de 22 de novembro de 2023; Edital Prograd nº 352, de 22 de novembro de 2023; Edital Prograd nº 367, de 28 de novembro de 2023; Edital Prograd nº 389, de 4 de dezembro de 2023; Edital Prograd nº 414, de 22 de dezembro de 2023; Edital Prograd nº 415, de 22 de dezembro de 2023; Edital Prograd nº 8, de 11 de janeiro de 2024; Edital Prograd nº 23, de 26 de janeiro de 2024; Edital Prograd nº 24, de 23 de janeiro de 2024; Edital Prograd nº 25, de 23 de janeiro de 2024; e Edital Prograd nº 38, de 24 de janeiro de 2024, torna pública a **2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA DO VESTIBULAR UFMS 2024**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no ano letivo de 2024, conforme disposto neste Edital:

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. São convocados na 2ª Chamada do Vestibular UFMS 2024, os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, classificados, conforme opção do curso de graduação, por ordem decrescente de pontuação dentro do número de vagas para cada modalidade de concorrência.

1.2. Os candidatos relacionados no Anexo I que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

1.3. Para o PSV-UFMS 2024, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á em dois sistemas de ingresso:

a) por Acesso Universal - Ampla Concorrência; e

b) por Reserva de Vagas.

1.3.1. O candidato que optar por concorrer na modalidade de reserva de vagas concorrerá, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação.

1.3.2. O candidato cuja veracidade da autodeclaração for indeferida pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será eliminado.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 133

1.3.3. O candidato convocado que não realizar a matrícula, não será convocado novamente e será excluído do processo seletivo.

2. DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

2.1. Os prazos previstos para matrícula do Vestibular UFMS 2024 seguem abaixo, conforme horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação da 2ª Chamada	30/01/2024
Matrícula **on-line** da 2ª Chamada	30/01/2024 até 1/02/2024
Análise pelas Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração dos arquivos inseridos pelo candidato	1/02/2024 até às 11h de 2/02/2024
Resultado preliminar das Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração	2/02/2024 às 15h
Prazo para Recurso Administrativo do resultado preliminar das Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração	Das 15h de 2/02/2024 até 3/02/2024
Divulgação do Resultado Final dos Recursos Administrativos	05/02/2024
Previsão da Divulgação da 3ª Chamada	02/02/2024

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

3.1. Todas as matrículas serão realizadas somente **on-line** no endereço eletrônico link.ufms.br/matriculaonline.

3.1.1. É proibida a matrícula, bem como o envio de documentos, fora de prazo, via postal, presencial, via fax, via correio eletrônico (e-mail) ou outra ferramenta de comunicação.

3.2. A seleção do candidato à vaga assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, em vigor.

3.3. Para realizar a matrícula, todos os candidatos convocados deverão:

a) acessar o portal link.ufms.br/matriculaonline e preencher o Cadastro do Estudante e o Perfil Acadêmico; e

b) anexar os documentos exigidos para a matrícula dispostos no Anexo II deste Edital, de acordo com modalidade de concorrência.

3.4. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas (cotas) deve comprovar sua condição conforme os itens 5, 6 e 7 deste Edital, de acordo com a cota escolhida (conforme Item 2 do Anexo II).

3.5. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas ou às pessoas com deficiência será avaliado por uma Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela UFMS, por meio dos arquivos digitais anexados, antes de ter sua matrícula CONFIRMADA pela Unidade da Administração responsável pelo curso.

3.6. Todos os critérios de avaliação de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas nos cursos de graduação seguirão a Resolução COUN/UFMS nº 154, de 17 de janeiro de 2022.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 134

3.7. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Educação Física deve anexar atestado médico, com data não superior a 30 dias do ato da matrícula, que comprove que se encontra apto para o desenvolvimento das atividades do curso.

3.8. Em caso de dúvida o candidato pode entrar em contato com a Central de Matrículas da UFMS no endereço eletrônico https://matricula.ufms.br/

4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Toda a documentação **on-line** enviada pelo candidato será analisada pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido e pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, quando for o caso.

4.2. A confirmação da veracidade da autodeclaração da condição indicada na vaga reservada é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

4.3. O candidato poderá apresentar recurso administrativo devidamente fundamentado conforme o cronograma do Item 2 deste Edital.

4.4. O candidato deve conferir a situação de sua matrícula no endereço eletrônico link.ufms.br/matriculaonline

4.5. O comprovante de matrícula estará disponível no sistema de pré-matrícula apenas depois que a matrícula for CONFIRMADA pela Unidade da Administração responsável pelo curso. O comprovante deve ser salvo e arquivado a fim de comprovar que o candidato realizou a matrícula.

4.6. Após a confirmação da matrícula, para fins de aproveitamento de disciplinas, o estudante poderá solicitar, via requerimento online (https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/), o Aproveitamento de Disciplinas conforme normativa vigente.

5. DA MATRÍCULA EM VAGAS RESERVADAS

5.1. O candidato convocado em vagas reservadas deve comprovar que cursou integralmente o ensino médio em escola pública, por meio de histórico escolar do ensino médio.

5.2. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo deve comprovar sua condição e anexar a Folha Resumo do cadastro no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) no momento da matrícula.

5.2.1. Caso o candidato já possua o CadÚnico com as informações atualizadas, pode ter acesso ao documento acessando o endereço eletrônico https://cadunico.cidadania.gov.br.

5.2.2. Caso o candidato não possua o cadastro no CadÚnico, verificar a seção "Como se cadastrar" no endereço eletrônico https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico#comosecadastrar

6. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA PRETA OU PARDA

6.1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **L3, L7, L11, L15,** deverá anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

a) Autodeclaração de pessoa preta e/ou parda, devidamente preenchida, conforme Anexo V; e

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 135

b) Uma fotografia e um vídeo, ambos recentes e individuais do candidato, conforme o Anexo IV.

6.2. A fotografia ou o vídeo que não estiver nítido ou em desacordo com este Edital será desconsiderada, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.

6.3. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.

6.4. O não envio da fotografia, do vídeo e da Autodeclaração, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da Autodeclaração implicam na perda automática da vaga.

6.5. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

6.5.1. O candidato indeferido anteriormente pela Banca de Verificação, por não apresentar os documentos comprobatórios, poderá participar de nova verificação.

6.6. Não serão consideradas as verificações de Autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

7. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), denominadas com as seguintes modalidades de concorrência **L9, L11, L13 e L15,** deverá anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos que comprovem sua deficiência:

a) Autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme Anexo IV; e

b) laudo médico de deficiência conforme Anexo V, Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; que não pode conter rasuras, contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo seletivo.

7.2. Os arquivos devem ser identificados com o nome do candidato e a cota.

7.3. Outros documentos poderão ser acrescentados para comprovar a veracidade de sua Autodeclaração de deficiência.

7.4. O não envio, no prazo definido para matrícula, ou indeferimento da documentação descrita no item 7.1 deste Edital implicam na perda automática da vaga.

8. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA INDÍGENA

8.1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas indígenas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **L4 e L8**, deverá anexar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena, conforme Anexo VII; e

b) Ter um dos seguintes documentos:

- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

- Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

- Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou

- Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo constante no Anexo VIII.

8.1.1 O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas indígenas que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

8.2 Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como indígena poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração, procedimento de averiguação.

9. DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS

9.1. Caso a lista de candidatos classificados para ocuparem as vagas destinadas de cada cota seja finalizada, em qualquer uma das chamadas, as vagas serão redistribuídas, conforme critérios previstos no Art. 15 da Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11/10/2012, alterado pela Portaria Normativa/MEC nº 9 de 05/05/2017.

9.1.1. A ordem de ocupação das vagas obedecerá ao critério das cotas previsto no Art. 15 citado no item 9.1, conforme quadro que se segue:

Vaga disponível	→	→	→	→	→	→	→	→	→	→
AC	L4	L11	L3	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5
L1	L9	L4	L11	L3	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L3	L11	L4	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L4	L11	L3	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L5	L13	L8	L15	L7	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L7	L15	L8	L13	L5	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L8	L15	L7	L13	L5	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L9	L1	L4	L11	L3	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L11	L3	L4	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L13	L5	L8	L15	L7	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L15	L7	L8	L13	L5	L4	L11	L3	L9	L1	AC

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico https://ingresso.ufms.br.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2024.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,

Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 137

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

(Edital nº 50/2024 - Prograd/UFMS)

Curso: 0465 - Licenciatura Intercultural Indígena			
Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
920409	RAFAEL LOURENÇO DE LIMA	AC	32

Curso: 0467 - Pedagogia Intercultural Indígena			
Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
944894	EUNICE REGINALDO GOMES	L4	20
953158	NATALINO GOES DE OLIVEIRA	L4	19
968607	SUELENE FERMINO DELGADO	AC	38
980496	VÂNIA LUIZA DE SOUZA DOS SANTOS	AC	32

Curso: 0541 - Direito - Bacharelado			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
909742	ERICK VINICIUS ARTEAGA GOMES	L3	5
929602	ESTÉPHANY APARECIDA SILVA SOARES	L7	5
917639	MIRIA DO NASCIMENTO SERRA	L1	6
964806	RICK DE ALENCAR MIRANDA	L1	7

Curso: 0547 - Administração - Bacharelado			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
910863	ALEXANDRA RETAMOZO AMORIM	AC	18
912046	ALEXSSANDRO GABRIEL NEVES BARBOSA	L7	5
977658	ELIS EDUARDA DE OLIVEIRA	AC	19

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 138

910140	JOSILENE KAMILLY YUPANQUI RODRIGUES	AC	17
958281	KARINE AGUILAR TACEO	L5	5
911439	KARINE MESQUITA DA SILVA	AC	21
980372	LUIS KLUIVERT CORREA DE PONTES	L5	6
910157	MICHELI SARAI CEREZO GUARACHI	L1	8
919893	SARA PEDRAZA	AC	23
952250	VITOR SAMUEL CHAVARRIA ESTEVES	L1	9
962233	WALLACE DA ROCHA ORTIZ	AC	20
932835	YASMIN MEIRELES ROCHA DE SOUZA	AC	16

Curso: 0562 - Psicologia - Bacharelado			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
957245	ANA BEATRIZ DIAS SABETTI	AC	18
977689	CARINA SOUZA PEREIRA	AC	13
954854	HELENA GONÇALVES QUEIROZ	AC	15
918510	JAMILA KARINA CAMPOS DOS SANTOS	L1	5
909820	LOUANE HERRERA VALLE ARGUELO	L1	6
959897	MATEUS DUTRA REZENDE BARROS	AC	14
914003	PATRÍCIA FERNANDA DE SOUZA LEMOS LOBO	L1	4
918025	RENAN AYALA DE CAMPOS	L5	4
927991	VINÍCIUS PREZA DE MORAES	AC	17

Curso: 0728 - Pedagogia - Licenciatura			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
957703	ANA KAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	AC	16
955145	ANNA PAULA VIEIRA DIAS BASILE.	L1	5

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 139

964680	BARBARA XAVIER RUIZ DE OLIVEIRA	AC	14
963592	ERICA GOMES ARDAIA DA SILVA	L3	6
969960	GEOVANNA MARIA GOMES ORTEGA	AC	13
952122	KAROLINE FELIPE NOGUEIRA	L3	5
948887	PIETRA BEATRIZ MARTINS DE CARVALHO	AC	15
968136	TATILA BRAGA CHEVERRIA	AC	20

Curso: 0739 - Direito - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
945728	EDUARDO RAÚL TEIXEIRA COSTA	AC	20
952274	ELSON ROMANSINI	L1	6
951057	GABRIELLY VIRGÍNIA FURLANETO COSTA	L1	7
970962	LUIZA MATOS PEREIRA	AC	23
972882	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA XAVIER	AC	18
963083	MARCO TULIO RAMOS NUNES FILHO	L5	5
959603	MARIANNA ARANTES DOS SANTOS	AC	21
933525	RAYSSA MARTELO DA CRUZ	AC	17
944378	RYAN DONZELI SCHLEIFER	AC	19

Curso: 0743 - Sistemas de Informação - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
968684	ALBERT KAUÃ SOUSA SCHWEITZER	L5	6
923376	ARTHUR BARBOSA FRANZON	AC	22
959587	ARTHUR MONTAGNANI DA SILVA	AC	19
965404	ARTHUR ROCHA COUTINHO	AC	18
977248	CAUÃ HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	L5	8
971592	DAVI GABRIEL SOUTO SOUZA	AC	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 240

910941	GABRIEL HENRIQUE FUENTE ALBA DE FARIAS	L1	5
962429	HENRIQUE PAYÁ FERREIRA	L5	7
918918	KAREN CRISTINA BARBOSA MENDES	L1	7
920149	MANOEL SOARES BARRETO NETO	L1	6

Curso: 0744 - Medicina - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
946762	ADRIANO ANDRADE PIO	AC	19
950396	JAILSON APOLINÁRIO DA SILVA	L4	2

Curso: 0781 - Direito - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
945656	GABRIEL MAGALHÃES DE LIMA	L7	7
951837	GIOVANNA CORRÊA PEREIRA	AC	19
908984	ISABELA FERREIRA DE CAMPOS	AC	17
981320	JOYCE HELENA MARTINS LEAL	L7	8
946405	NATIELY SOUZA CASTRO DA SILVA	L13	2
960016	NICOLE GOMES PRUDÊNCIO DO PRADO	L3	6
911253	TASSIANA SANTOS DOS ANJOS	L1	6

Curso: 0793 - Administração - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
973576	ACACIA MOREIRA KIM	L1	7
961003	ALCIDES FERREIRA DE QUEIROZ	AC	30
922444	ANY CAROLINE SILVA DIAS	L1	10
966235	BEATRIZ DUTRA GONÇALVES	AC	25
958874	ELBER CAUAN ALMEIDA OLIVEIRA	L1	6
945979	ESTER FERREIRA MENDES	AC	26

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 141

968662	HEMILY HENEDINA DE SOUZA	L7	4
973395	ÍVIA DE ABREU FARIAS DOS SANTOS	AC	28
953818	JOÃO PAULO ANDREASSA FERNANDES	AC	19
979951	JOÃO VICTOR FERNANDES	AC	24
911164	KAUANY VITORIA GOMES DIAS	L1	8
955827	MARCELOSARAIVA JUNIOR	L3	6
923449	MARIA EDUARDA SANTOS TAGLIAFERRO	L7	5
960611	MARIO AUGUSTO LOPES	AC	20
954893	NATALY DA SILVA ROCHA	L1	9
944493	NATALY RAQUEL DIAS RODRIGUES	L5	10
968368	WELLINGTON BATISTA LEITE LIMA SOUTO	AC	22

Curso: 0798 - Enfermagem - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
935451	ADELAINE APARECIDA FRANCELINO DA SILVA	AC	15
972942	ANA JÚLIA MOTA DA SILVA	AC	13
953266	KÉSIA NASCIMENTO GAMA	L3	5
977050	LAYLLA DE CARVALHO MOLINA	AC	14
942704	NICOLY RIBEIRO GOULART	AC	16

Curso: 0806 - Direito - Bacharelado			
Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
916694	ADRIANA DIAS DA SILVA	L3	5
925229	SANDY DA SILVA RIBAS	AC	16

Curso: 0903 - Psicologia - Bacharelado			
Unidade: CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 142

946082	AMANDA NUNES DE OLIVEIRA	L3	4
924612	LETICIA GONÇALVES DA SILVA	L3	5
978780	LORENA MARX SOUZA	AC	15
949962	MARIA CLARA COTRIM MOREIRA RIBAS	AC	14

Curso: 0907 - Medicina Veterinária			
Unidade: CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
957292	MÔNICA TRENTO MACHADO	L3	4

Curso: 1002 - Medicina - Bacharelado			
Unidade: FAMED - FACULDADE DE MEDICINA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
912537	ANDRESSA ROSA DURANES	L7	5
928921	CARLA ANTÔNIA SOARES BEZERRA	L4	2
909425	FERNANDO PAULINO PASSONI	AC	25
966344	LEANDRO MULLER LIMA	L15	2
976271	RAYANE ORTEGA PETRACA	AC	26

Curso: 1102 - Odontologia - Bacharelado			
Unidade: FAODO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
961840	ISABELLE VITÓRIA JACINTO	L1	5
926884	LETICIA LIMA TAVEIRA	L5	8
944025	LUCAS CRIVELARO SHINYA	AC	21
962176	MARIA EDUARDA BARBOSA DE AZEVEDO	AC	19
909824	NATHALIA SANTIAGO DE LIMA	AC	20
910672	STELLA FERREIRA SALAZAR OLIVEIRA	AC	22

Curso: 1201 - Medicina Veterinária - Bacharelado

Unidade: FAMEZ - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
913497	DEBORA DA SILVA SANTOS	L5	5
935985	HELOISA DE MARCO	AC	19
955592	LUANA MOREIRA MATTEI	AC	16
923520	SUYANE BERGAMASCHI STOLL NOGUEIRA	AC	18

Curso: 1303 - Agronomia - Bacharelado			
Unidade: CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
914188	ARYELLE DOS SANTOS SILVA	L1	11
928358	FELIPE OLIVEIRA QUEIROZ	AC	20
914987	GRAZIELI BARROS LOUREIRO	L1	9
928860	GUILHERME ANDRÉ BRIK TORTATO DA ROSA	AC	17
956936	ISADORA ARAKAKI DE OLIVEIRA	AC	21
909639	LARA DE FREITAS BATISTA	AC	18
924690	LUCAS NASCIMENTO AMARAL DE FIGUEIREDO	AC	16
934947	LUIZ PEDRO LEMOS CERVO	AC	19
912754	MIRELLY VALENÇA SOUSA	L1	10
909043	RAFFAELA APARECIDA BORGES FARIA	L7	4
962534	WERIC BRUNO DA SILVA	L1	8

Curso: 1904 - Ciência da Computação - Bacharelado			
Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
941394	DEIVID ANTHONY SILVA SANTOS	L3	5
961218	GABRIEL FERNANDO DE FARIA FERREIRA	L7	5
960617	KENZO MAKINODAN KIMURA	AC	21
916328	LUIZ OTÁVIO SABADIM SPOLON JUNQUEIRA	AC	22

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 244

949836	NATHAN BURTON AUGUSTO CARDOSO PINTO SIQUEIRA	L5	9
948132	THIAGO FEIJÓ DE ALBUQUERQUE	AC	24
962087	VICTOR MANUEL CHANG	AC	20

Curso: 1905 - Engenharia de Computação - Bacharelado			
Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
919025	ARTHUR HENRIQUE JOSÉ DA ROCHA	L5	8
970715	FELIPE ZANARDO RIBEIRO	AC	21
929152	GUSTAVO CARVALHO DA SILVA	L7	5
911722	JOÃO VITOR VALENTE CAVALHEIRO	L5	7
970618	JOÃO VITTOR DE OLIVEIRA LEITE	L1	5
980668	LEONARDO SUTAE ALVES OSHIRO	AC	22
945934	MARCOS AURELIO AQUINO DE SOUZA	AC	19
959202	MARIANA VITORIA FERNANDES DOS SANTOS	L1	4
952569	RUAN SARTÓRIO THOMAZ	L5	6

Curso: 1906 - Engenharia de Software - Bacharelado			
Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
945317	ARTHUR RIBEIRO YANO	AC	24
975705	EFRAIM PINHEIRO NANTES	AC	30
909090	GUILHERME FACCO SILVA	AC	27
951246	IAN HENRIQUE ANDRADE URTADO	L13	2
941601	KAROLLINY CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO	L7	6
946074	MARIA EDUARDA DA SILVA DE MACEDO	L1	6
930381	MATEUS MIRANDA SERON	AC	28
908330	PEDRO LUCAS DE SOUZA CREMONINI	AC	22
910481	RODRIGO DENADAI FERNANDES	AC	29

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 145

Curso: 1907 - Sistemas de Informação - Bacharelado			
Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
955919	AILSON MARTINS DOS SANTOS FILHO	L7	5
952242	ANDREI DE JESUS DE SOUZA	L15	2
928615	GABRIEL ARAAO POSSAS BORGES	AC	23
952339	GABRIEL NATHAN LIMA FERREIRA	AC	24
978984	GIOVANA DA SILVA MENAS MÜHL	AC	22
934654	GIOVANNA DOS SANTOS DALCIN	AC	26
969945	LEONARDO SOARES DA SILVA	L3	6
962288	MATHEUS TOLEDO DA SILVA	AC	27
913475	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ARAÚJO	L5	12
911618	VITOR HUGO RODRIGUES DE ARAÚJO	L5	11

Curso: 2001 - Direito - Bacharelado			
Unidade: FADIR - FACULDADE DE DIREITO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
910864	GABRIELLY FONSECA SILVA	L7	4
925043	JOÃO FELIPE NIMER SOARES	AC	20
977445	JOÃO VITOR SANTOS DE SANT'ANNA	AC	21
911789	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA MENDES	AC	19
936782	JULIA EIKO OSSHIRO KURATA	AC	24
976398	MARIANA ANTONIO CREMONESI FERREIRA	AC	22
926285	MARIANA ISIDORO SAMPAIO	L1	4
964025	PEDRO BISS YAMASHIRO PAULINO	L5	9
910507	PRÍCILA RODRIGUES PAES	AC	23
923184	SAMARA REZENDE DE ALMEIDA OLIVEIRA	L5	8

Curso: 2002 - Direito - Bacharelado

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 246

Unidade: FADIR - FACULDADE DE DIREITO			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
956357	DANIELLE GUSMAN KOUWEN ROLO	L5	5
915084	DAVI CONSULIN BATISTA DE PAIVA	AC	19
968954	JOAO PAULO GONÇALVES KABAD	AC	20
927381	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	L7	5

Curso: 2101 - Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado			
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
964696	ALANA GERMANO VILHA	AC	21
955402	BRUNO RIBEIRO VASCONCELOS	AC	17
967178	ELOISA MARIA AMADOR SOUZA	AC	16
975704	JOÃO RICARDO GABRIEL SASS	AC	18
912362	MARIA EDUARDA NEVES DE SOUZA	AC	19

Curso: 2102 - Engenharia Civil - Bacharelado			
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
932291	FELIPE CAETANO COELHO	AC	20
976208	GABRIEL OLIVEIRA CARDOSO	AC	22
948915	HUGO HENRIQUE FRUHLING	AC	24
964102	LEONARDO GABRIEL LEONARDO	AC	23
914807	LUCAS SALVADORI SÁ	AC	25
959344	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	AC	21

Curso: 2501 - Administração - Bacharelado			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 147

915017	CAMILA DE SOUZA NOGUEIRA	AC	22
961234	DANIEL DA SILVA BEZERRA FERNANDES	AC	30
944920	ENZO LORENSSATO PALEARI	AC	24
933062	GUILHERME BATTISTOTTI VIEIRA	AC	20
955546	JOÃO MÁRIO PRADO GONÇALVES DA SILVA	AC	28
910430	LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	AC	26
915124	MARIA EDUARDA BARBOSA DE OLIVEIRA	AC	23
977301	MATHEUS ALMEIDA MECENAS	AC	29
965384	MATHEUS MANGIERI PITHAN LOUBET	AC	27
948986	PAULO RICARDO DA SILVA NOGUEIRA	L1	6
968267	VANESSA OKOGUSIKU VILANOVA	AC	19
912770	VITORIA IASMIN SILVA PEDRAZA	L1	7

Curso: 2502 - Administração - Bacharelado			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
966171	ALLYSON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	L3	4
923682	CELINO DIAS MASSI	L8	3
978747	DANIEL MONTEIRO CALVES	AC	20
908660	HYGOR VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA	L1	5
910093	VICTOR HUGO COSTA MEIRA	AC	21

Curso: 2504 - Ciências Contábeis - Bacharelado			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
911248	AGNA DJULLIAN DE SOUZA RODRIGUES BORGES	AC	21
910202	GISELLY CATARINA RAMOS	AC	24
922930	MARIA EDUARDA ALVES DELFINO	L8	2
945803	MARIA REGINA SANTA CRUZ DE	AC	20

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 148

	CARVALHO		
948259	NIVIA DA SILVA RUCKER	L5	10
974699	RENAN HARTHCAPF DANTAS	L1	5

Curso: 2601 - Farmácia - Bacharelado			
Unidade: FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
911636	MARCELLA VITORIA SAMPAIO STRAL	L3	4
909665	MARIAH ALICE DE ARAUJO DUARTE	L5	9
911422	NICOLE ESMERINO MENDES CARNEIRO ROCHA SIMIÃO	L5	8

Curso: 2602 - Nutrição - Bacharelado			
Unidade: FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
919677	BEATRIZ DOMINGUES SERRANO	AC	17
943846	EMILIO HEYDE BORGES BRANDÃO FILHO	L5	7
977048	GIOVANA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	L5	6
928386	ISAQUE JEAN-PHELLIPE TEIXEIRA DE SOUZA	L7	3
943740	LUIZ FELIPE FACHINELLO ROTILLI	AC	16
944762	RAYSSA LEITE ARTIGAS	AC	19

Curso: 2701 - Ciências Biológicas - Bacharelado			
Unidade: INBIO - INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
977779	BEATRIZ PEREIRA DO VALLE	L7	4
980091	BRUNA DORÇA DE ALMEIDA XAVIER	AC	16
972564	GABRIEL FELIPE BARBOSA SANTOS	L3	5

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 249

910009	GUILHERME CARLUCCI ICO OLIVEIRA	AC	17
964580	GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA DOS SANTOS	L1	5
959458	NICOLE VICENTE PEGORARO	AC	18
966986	THUANY KIZZY PIZANI DOS SANTOS	L7	3

Curso: 2703 - Ciências Biológicas - Licenciatura			
Unidade: INBIO - INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
958319	ALICE SONODA PATELLI	AC	34
927364	GABRIELLY PAULINO FERREIRA	AC	16
953260	IAN VÍTOR VILELA FERNANDES	AC	23
980296	JOÃO ROBERTO PEREIRO FILHO	AC	35
970599	JULIA DOS SANTOS MORAIS	AC	17
979902	LETÍCIA BARBOSA LOPES	AC	22
910904	MARIA CAROLINA PEREIRA DE QUEIROZ	AC	31
921854	PEDRO SANDRE BEKER	AC	18
927019	YASMIN DA SILVA BARROS	AC	25

Curso: 2801 - Enfermagem - Bacharelado			
Unidade: INISA - INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
967928	AMANDA DE ALBUQUERQUE SPIGOTE	AC	18
972269	GABRIELLY SOARES DE GOES	L1	7
931255	ISABELLE DE ARAUJO DA SILVA	AC	16
918151	LÍVIA DÁVALO SANDIM	AC	19
937062	MARIA LUÍSA FERNANDES	AC	17
977042	MYRELLA DA SILVA FERNANDES	AC	20
920766	NICOLI DA SILVA VALENÇUELA	L1	6

Curso: 2802 - Fisioterapia - Bacharelado
Unidade: INISA - INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 150

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
911237	ISADORA VENIER RECALDE	AC	13
953615	MILLENA DE OLIVEIRA GOMES VILELA	L5	6
966781	NIKOLE GOMES BATISTA	L7	4
910079	RICARDO AUGUSTO CAMPOS CAETANO	AC	16

Curso: 2901 - Artes Visuais - Licenciatura - Habilitação em Artes Plásticas			
Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
975279	GIOVANNA CAROLINE ROSSATO BORIN	AC	15
955053	ISABELLY OLIVEIRA DIAS	AC	11
909231	LUANA CABREIRA DE SOUSA LEÃO	AC	16
917015	RAISSA SANTOS DE FRANÇA	AC	13

Curso: 2904 - Artes Visuais - Bacharelado - Habilitação em Artes Plásticas			
Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
952631	ANA CLARA PAIXÃO DA SILVA	L1	3
913614	BIANCA FERREIRA PAIMEL	AC	10
917510	BIANCA SANTOS FERREIRA	AC	11
968217	CLEO EMMANUEL	AC	12
956469	EMMANUELLY APARECIDA DE LIMA TEODORO DA SILVA	L7	4
922685	JHONNY FERREIRA	L3	4

Curso: 2907 - Jornalismo - Bacharelado
Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 151

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
913943	CÁSSIO DE ANDRADE NANTES PULCHÉRIO	L5	5
912919	EDUARDO RYAN	AC	25
910059	GUILHERME WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES NAVIER ORTIZ	AC	22
922829	JOÃO VICTOR NEVES	AC	24
911521	JÚLIA ORTEGA VIEIRA	AC	23
912473	NATÁLIA LAUANY PEREIRA MARÇAL	L7	5
974186	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L7	6
953857	QUEREM HAPUQUE	L1	5
952044	WANDRIL MARTINS DA SILVA	AC	20

Curso: 2913 - Letras Licenciatura Português e Inglês			
Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
908102	ANNA JULIA CÂNDIDA FERREIRA	AC	46
910662	BIANCA BEATRICE ZANATA ADAMI	AC	27
908073	BIANCA DE MELO ORELLI	AC	21
975753	BIANCA SALINA RODOVALHO	AC	24
973507	ELIS CABRAL RIOS	AC	36
910545	EYSHILA PIOVEZANA BITHENCOURT	AC	32
975184	GABRIEL ALVES MOTA	AC	30
975269	GIOVANA PADUAN TANAKA	AC	35
980321	HELOÍSA MALUF NANTES DE LIMA	AC	28
969306	ISABELLA FREITAS DE GOES	AC	33
958894	KAIKE ADRIANO DA SILVA GUIMARAES	AC	43
952062	KELRYANE FONSECA PAIVA	AC	40
908195	LETICIA ARCANJO DANIEL	AC	25
950483	LUANA DA SILVA VALENCIA	AC	22
966676	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LEAL	AC	47
910870	RIVER MOURA FUJII	AC	29
934216	VINÍCIUS MELO ARANDA	AC	45

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 252

Curso: 3003 - Psicologia - Bacharelado			
Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
935594	CARLOS ALBERTO MEDINA LOOSLI	AC	17
954354	GUSTAVO CORRÊA FERNANDES	L4	2
957619	MARIA EDUARDA PIN DE SOUSA	L13	2
948085	MARIA ISABELLA COELHO ISSAGAWA	AC	16
962926	MARIANA TAINÁ PINTO SOUSA	AC	20
945237	PAULA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA	AC	18
908983	RAFAEL CORONEL SOUZA	L1	5
912087	SAMUEL TOSHIO SUGIMOTO HAYASHIDA	L5	6
913093	THAUANY DOS SANTOS DE ATAIDE SILVA	L3	4

Curso: 3102 - Educação Física - Licenciatura			
Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
936668	DANIELE GLIENKE CHRISOSTOMO	AC	32
919670	ISABELLE HELENA FARIAS IZIDORO	AC	24
954271	JULIO CESAR OJEDA DA GAMA	AC	33
977393	LUCAS RIBEIRO LOZANO	AC	22
958165	PEDRO HENRIQUE SEVERO ROCHA	L7	4
969429	RAFAEL ALEXANDRE LOPES DE SOUZA BRAGA	AC	28
947379	THIAGO DOS SANTOS SILVA	L1	8

Curso: 3107 - Educação Física - Bacharelado			
Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
961478	CESAR HUMBERTO GARAHI FILHO	AC	19
919815	JOÃO VITOR ELIAS CASTANHA	AC	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 253

955444	RAFAELA REGGIORI GIMENEZ	L1	6

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 154

ANEXO II- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

(Edital nº 50/2024 - Prograd/UFMS)

Os candidatos aprovados no PSV-UFMS 2024 deverão anexar de forma **on-line**, todos os documentos comprobatórios no ato da realização da matrícula no endereço http://matricula.ufms.br/, em função da modalidade de concorrência: ampla concorrência ou vagas reservadas por cota.

Para cada documento solicitado que não puder ser entregue no prazo definido no cronograma (Item 2 deste edital) pode ser substituído pela DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, conforme modelo no Anexo IX deste Edital. A efetivação da matrícula do estudante está condicionada a entrega do referido documento no prazo de 30 dias corridos a partir da assinatura da declaração.

1. DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

1.1. PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

a) Histórico Escolar do Ensino Médio;

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou diploma de Graduação de instituição de ensino reconhecida;

c) Para os candidatos que realizaram os estudos no exterior, anexar parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público;

d) Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

e) Documento Oficial de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro;

f) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;

g) Certificado de Reservista ou documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - obrigatório para o candidato do sexo masculino entre dezoito e quarenta e cinco anos;

h) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; e

i) Uma fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato.

1.2. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

a) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Passaporte, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

c) Certidão de Nascimento, ou de Casamento, traduzida (caso não esteja em língua portuguesa ou espanhola);

d) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, devidamente legalizados pelo consulado ou embaixada brasileira, ou apostilados e traduzidos (caso não estejam em língua portuguesa ou espanhola); e

e) Uma fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 155

2. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO

a) Anexar, em formato PDF, a Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) no momento da matrícula; e

b) As informações registradas no CadÚnico devem ter sido atualizadas no período de até 2 anos da data da realização da matrícula.

I - Caso já possua o CadÚnico com as informações atualizadas, pode ter acesso ao documento acessando o endereço eletrônico https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/.

II - Caso não possua, verificar a seção "Como se cadastrar" no endereço eletrônico https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico#comosecadastrar.

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

3.1. AC - CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do ANEXO II deste Edital.

3.2. L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do ANEXO II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil; e

b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme o item 2 do Anexo II, deste Edital.

3.3. L3 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1. do ANEXO II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;

b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme o item 2 do ANEXO II deste Edital;

c) Anexar a Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no ANEXO V deste Edital; e

d) Anexar foto e vídeo, de acordo com o Anexo VIII deste Edital.

3.4. L4 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do ANEXO II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;

b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme o item 2 do ANEXO II deste Edital;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 256

c) Anexar declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena, conforme Anexo VII; e

d) Anexar um dos seguintes documentos:

- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

- Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

- Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou

- Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo constante no Anexo VIII.

3.5. L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº12.711, de 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do ANEXO II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil.

3.6. L7 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012) TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do ANEXO II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;

b) Anexar a Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no ANEXO V deste Edital; e

c) Anexar foto e vídeo, de acordo com o ANEXO IV deste Edital.

3.7. L8 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do ANEXO II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;

b) Anexar declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena, conforme Anexo VII; e

c) Anexar um dos seguintes documentos:

- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

- Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

- Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou

- Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo constante no Anexo VIII.

3.8. L9 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 257

a) Anexar os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do ANEXO II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;

b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme o item 2 do ANEXO IIdeste Edital;

c) Anexar autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme Anexo VI; e

d) Anexar laudo médico de deficiência, sem rasuras e contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo seletivo.

3.9. L11 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do ANEXO II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;

b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme o item 2 do ANEXO IIdeste Edital;

c) Anexar autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme Anexo VI;

d) Anexar laudo médico de deficiência, sem rasuras e contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo seletivo;

e) Anexar a Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no ANEXO V deste Edital; e

f) Anexar foto e vídeo, de acordo com o ANEXO IV deste Edital.

3.10. L13 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do ANEXO II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil; e

b) Anexar autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme Anexo VI; e

c) Anexar laudo médico de deficiência, sem rasuras e contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo seletivo.

3.11. L15 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do ANEXO II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 158

b) Anexar autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme Anexo VI;

c) Anexar laudo médico de deficiência, sem rasuras e contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo seletivo;

d) Anexar a Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no ANEXO V deste Edital; e

e) Anexar foto e vídeo, de acordo com o ANEXO IV deste Edital.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 159

ANEXO III - LAUDO MÉDICO

(Edital nº 50/2024 - Prograd/UFMS)

(nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

LAUDO MÉDICO DE DEFICIÊNCIA
Atesto, para a finalidade de ingresso em vaga reservada para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, previstas na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 2016, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:
( ) Deficiência Física: Anexar laudo ortopédico CID_____
Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações:
( ) Deficiência Auditiva: Anexar audiometria CID_____
Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz
( ) Deficiência Visual: Anexar exame oftalmológico CID_____
( ) cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica
( ) baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica
( ) casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º
( ) Deficiência intelectual: Anexar laudo psicológico CID_____
( ) Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 260

( ) Transtorno do Espectro Autista: Anexar laudo psicológico CID_____

Descrição Clínica Detalhada:

_____, ___/___/_____

Local Data

_____

Assinatura e carimbo do médico

OBS: No caso do atesto da deficiência não se enquadrar em nenhum dos casos citados anteriormente, solicita-se um laudo médico detalhado de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a descrição da limitação funcional, com o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 261

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital nº 50/2024 - Prograd/UFMS)

1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas a pessoas pretas ou pardas, nas modalidades de concorrência L3, L7, L11 e L15 (Cotas), deverá anexar no sistema **on-line**, no ato da matrícula, a autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente preenchida (Anexo V), uma fotografia e um vídeo, conforme especificações abaixo.

2. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, não será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

3. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 10 MB e obedecer às seguintes orientações:

a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;

b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;

c) sem qualquer maquiagem;

d) sem óculos escuros;

e) sem chapéu, boné, gorro ou qualquer outro adereço;

f) sem uso filtros de edição; e

g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

3.1. Nomear o arquivo da foto com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e ano atual, por exemplo: “nomedocandidato_cota_ano”.

4. O vídeo deverá ser individual, recente e obedecer às seguintes orientações:

a) frontal com aproximação para a face;

b) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;

c) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;

d) evitar entrada de luz por trás da imagem;

e) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

f) sem qualquer maquiagem;

g) sem óculos escuros;

h) sem chapéu, boné, gorro ou qualquer outro adereço;

i) sem uso de filtros de edição;

j) se necessário, utilizar fone de ouvido; e

l) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

4.1. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso, o tipo de cota para a qual se inscreveu e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: “MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CURSO (curso para o qual se inscreveu) NA COTA (cota para a qual se inscreveu) NO ANO (ano atual)”.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 262

4.2. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:

a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;

b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);

c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e

d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.

4.3. Nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: “nomedocandidato_cota_ano”.

5. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.

6. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.

7. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da autodeclaração implicam na perda automática da vaga.

8. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 263

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO OU PARDO

(Edital nº 50/2024 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PSV-UFMS 2024 PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou:

( ) Preto ( ) Pardo

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PSV-UFMS 2024 PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já, autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 264

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Edital nº 50/2024 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PSV-UFMS 2024 PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou PESSOA COM DEFICIÊNCIA, cuja espécie de deficiência é _____, com grau _____, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) é _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PSV-UFMS 2024 PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 265

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA INDÍGENA

(Edital nº 50/2024 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou pertencente ao Povo Indígena e membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 266

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS

(Edital nº 50/2024 - Prograd/UFMS)

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____ certificada pela FUNAI, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que o(a) candidato(a) _____, CPF_____, é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de _____, no Estado _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

LIDERANÇA 1

Nome completo legível:_____

Assinatura:_____

CPF: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo legível:_____

Assinatura:_____

CPF: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo legível:_____

Assinatura:_____

CPF: _____

Data:___/___/_____

Observação: Apresentar cópia de documento com foto das 3 lideranças, frente e verso para comparação da autenticidade das assinaturas.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 267

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

(Edital nº 50/2024 - Prograd/UFMS)

Eu,_____,portador(a) do RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º_____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO _____SEMESTRE DE _____, atesto que a confirmação da minha matrícula no curso _____ na cidade de _____ está condicionada a entrega do documento_____ no prazo de 30 dias corridos a partir desta data.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para o PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO _____ SEMESTRE DE _____, bem como atesto que estou ciente sobre o artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo**, **Diretor(a)**, em 30/01/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4626135** e o código CRC **2708D55D**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg. 168

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11 SEI nº 4626135

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/01/2024
Nº 8219
Pg 269